



## MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

### CAMARA MUNICIPAL

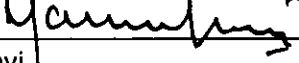
#### EDITAL N.º 40/2013

MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, torna público as decisões que, com base em competências próprias e delegadas, foram tomadas no período compreendido entre 27/05/2013 e 31/05/2013:

#### CONCESSÃO DE LICENÇA / ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- Deferida, em 2013/05/31, a concessão de alvará de licença administrativa (Proc.º 34/2012) para demolição / reconstrução sem preservação de fachadas em edifício de habitação, sito na Rua de St.º António em Bagueixe, a Jacinto do Nascimento Rolo, residente em Bagueixe;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araujo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 31 de Maio de 2013

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Manuel Duarte Fernandes Moreno